



DECRETO Nº. 2.913/2026

Decreta Recesso Escolar.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito em exercício do Município de Hulha Negra, Estado do Rio Grande do Sul, Sr. André Luciano Araújo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 29 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que está previsto o início do ano letivo com aulas presenciais para o dia 19 de fevereiro de 2026.

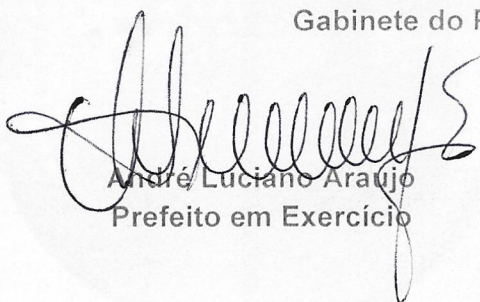
DECRETA:

Art. 1º. Determina o recesso escolar para os profissionais da educação que atuam nas escolas municipais, no período de 01/02 a 10/02/2026.

Art. 2º. Os servidores em recesso deverão ficar à disposição do Município e se apresentar de imediato se convocado para o serviço.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2026.



André Luciano Araújo
Prefeito em Exercício